



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 0504/2022/AIF/KAP - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	CÓD.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
612/2022	11887	400	ROGER CHRISTIAN DE LIMA RUIZ	AVENIDA ALCIDES MENEZES DE FARIA	836	IRMAN RIBEIRO
613/2022	11039	400	PAULO PEREIRA DA SILVA	AVENIDA IVINHEMA	823	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 124/2021, Objeto: Aquisição de 2000 cestas básicas anuais para atender os servidores públicos municipais, especificamente no mês do seu aniversário à pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por um período de 12 meses. Tendo como FORNECEDOR: **TSS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 18.853.815/0001-89**, Vigência: 28/09/2021 à 27/09/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 05 de Abril de 2022.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a empresa S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001 à Ata de Registro de Preço 002/2022.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores que constam da Cláusula Segunda - Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, os preços ficam reequilibrados conforme tabela abaixo:

7811-S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço finalizado pregão 20/2021	Peço com reajuste
2	CARNE BOVINA, IN NATURA, MUSCULO MOIDA PCT 1 KG.	MULTBEEF	KG.	19,80	29,48
3	CARNE SUÍNA PERNIL EM TIRAS CONGELADO SEM OSSO	MULTBEEF	KG.	12,50	19,14

7812-SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Peço finalizado pregão 20/2021	Peço com reajuste
1	Carne bovina in natura, em cubos, acém congelado, em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo pacote de 01 Kg (...)	MULTBEEF	KG.	24,90	35,29
4	CÓRTEZ CONGELADOS DE FRANGO, coxa e sobrecoxa inspecionado pct 01 Kg (...)	BELLO	KG.	6,73	10,30

Nova Andradina-MS, 25 de março de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
GILBERTO DE ALMEIDA MORIS FILHO
FORNECEDOR

SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE
Luciano Santi
Fornecedor

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 101713/2022 - FLY 0333.0001283/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente aquisição de compressor de ar com instalação do equipamento para atender o ESF vila beatriz, de acordo com a Cl n.º 65/2022, bem como a Solicitação n.º 339/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 53 – 54 do referido processo.
- Favorecidas:
3.1 C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LT, CNPJ: 15.714.275/0001-64, perfazendo um valor de R\$ 4.254,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
- Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.01.0002 – Material Permanente
Código Reduzido: 37
- Condições de entrega: EM ATÉ 10 DIAS APOS SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina – MS, 1 de abril de 2022.

Luiz Eduardo de P. Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Cód. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
012/2022E	04/04/2022	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	31644	368	10B	R. OSVALDO CAMPESATO, SN	VILA NEATRIZ	200
013/2022E	04/04/2022	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	31643	368	10A	R. OSVALDO CAMPESATO, SN	VILA NEATRIZ	200

Nova Andradina – MS, 06 de ABRIL de 2022
EUQUER BERTELLI
Fiscal de Posturas Mat. 7961

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 242/2021

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 242/2021, celebrado com a Empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Abril de 2022.

Giuliana Masculi pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º. do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, mista - online e presencial, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:

- Expediente;
- Criação da Lei de Inovação

Data: 19 de abril de 2022 (terça-feira)

Horário: A partir das 10h00min.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 05 de abril de 2022.

HERNANDES ORTIZ
Presidente do Conselho Curador da FINOVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:100316/2021; b) Licitação Nr.:25/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 01/04/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO: 1º TRAIL RUN - DESAFIO NO PARQUE - CONVÊNIO Nº.: 30.730/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS E A FUNDAÇÃO DE TURISMO MS. CONTRATADO: AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.730,00 (treze mil setecentos e trinta reais); OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 39.087,50 (trinta e nove mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) DATA: 01/04/22

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE SUSPENSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado por Ana Cristina Gonçalves dos Santos, vem pela presente decisão, informar que fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para alteração nas planilhas orçamentárias o certame marcado para a data do dia 07/04/2022, as 08h00min (horário local), referente ao processo n.º 102490/2022 – FLY nº 0333.0002060/2022 cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E/OU ASSOCIAÇÕES MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E/OU INTERMEDIÇÃO, AOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA/MS E SEUS DEPENDENTES, COM ATENDIMENTOS REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no Município de Nova Andradina – MS,. Informamos ainda, que será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 04 de abril de 2022.

Welinton Bachega Brito
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem a Comissão de Recebimento de Mobiliários, Equipamentos de Telefonia, Informática e Eletrônicos adquiridos através do Pregão Presencial nº 002/2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 34, § 12, da Lei Municipal n.º 993/2011.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 15, § 8º, 69, e 73 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 049/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2022;

CONSIDERANDO o requisito de recebimento constante no Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo nº 049/2021;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Recebimento de Mobiliários, Equipamentos de Telefonia, Informática e Eletrônicos adquiridos através do Pregão Presencial nº 002/2022, será integrada pelos membros abaixo discriminados.

- I – Adriana Rodrigues Pimenta – Diretora de Benefícios;
- II – Bruno Alves de Sales – Diretor Financeiro – Gestor da Informação;
- III – Hermes José dos Santos – Representante Conselho Fiscal;
- IV – Rildo Lima Pereira – Representante Conselho Curador.

Parágrafo Único. Por tratar-se de serviço de relevante interesse público os membros desta Comissão não farão jus a recebimento de qualquer remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições da Comissão ora nomeada;

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Presencial 002/2022;

II - Rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Presencial 002/2022, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização do PREVINA.

III - Expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

IV – Uma vez rejeitado este fato será comunicado, pela Comissão de Recebimento, à empresa contratada para que proceda a respectiva e imediata substituição dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina (MS) 28 de março 2022.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente do PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2022 - DL
	Processo Administrativo: 51/2022 Processo de Licitação: 06/04/2022 Data do Processo: 06/04/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 51/2022
- b) Licitação Nr.: 51/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/04/2022
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - FUNSAU-NA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	1	0,0000	1.580,00
	1		1.580,00

Nova Andradina, 6 de Abril de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL